



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 630/2012

AUTORIZA O SECRETARIO DE FINANÇAS, SR. IRINEU MARTELI A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal
de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

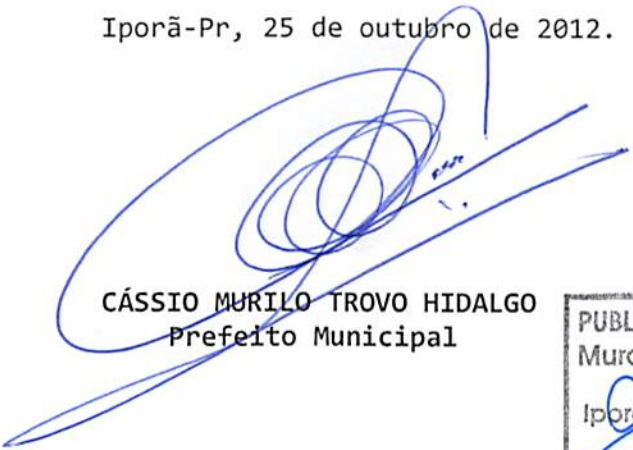
I - AUTORIZA o SECRETARIO DE FINANÇAS, Senhor IRINEU MARTELI, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 26 de outubro de 2012, para entrega de documentos, junto a SEDU PARANACIDADES E COHAPAR, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 25 de outubro de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

